

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 27/2020

O EXMO. DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0009023-71.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 8 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 20-4-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jun.-20 a maio-21, com percentual de 8,06%, resultando no valor de R\$ 2.293,03 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 08-6-2021, conforme Contrato n. 27/2020 (prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de guilhotina elétrica) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **JP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA**, **Presidente**, em 24/06/2021, às 17:11, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0691960** e o código CRC **8C9251AE**.